

PORTARIA Nº. 392/2020, DE 10 DE junho DE 2020.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de Julho de 2017,

CONSIDERANDO a solicitação via e-mail advinda do Setor de Manutenção, que requer suspensão do período de férias do servidor JORGE PAULO ALVES XAVIER por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

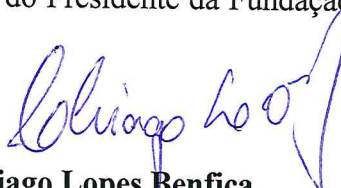
RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 09 dias do período de gozo de férias do servidor JORGE PAULO ALVES XAVIER, Técnico em Elétrica, matrícula funcional nº 1114 previsto para 04/05/2020 a 02/06/2020, referente ao período aquisitivo de 16/01/2019 a 15/01/2020.

Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 25/05/2020 a 02/06/2020, o qual será usufruído oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 25 de maio de 2020.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 10 dias do mês de junho de 2020.



Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg

